

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4603/2024

Ementa

Concede ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

19/02/2024 21/02/2024

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5415, de 21/02/2024



PORTARIA Nº 4603, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Concede ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau E, do QPL, três meses de fériasprêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 400/2024 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR 1º Secretário DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS 2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa

cg /cgb



PORTARIA № 4603/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas do Nascimento Medeiros e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundial.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B3D9-924E-6625-3109

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO Data: 19/02/2024 14:09

Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS Data: 19/02/2024 15:22 Assinado digitalmente por JOSE ANT<mark>ONIO KACHAN JUNIOR</mark> Data: 19/02/2024 14:36

Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMELIO Data: 19/02/2024 14:42

